



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO EVANGELISTA DOS SANTOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Osório Evangelista dos Santos, localizada na Comunidade de Remanso, em Itacarambi/MG, não dispõe de uma infraestrutura adequada para a prática de atividades esportivas e de lazer. As aulas de educação física e eventos escolares são frequentemente prejudicados por condições climáticas adversas, como sol intenso e chuva. A ausência de um espaço coberto e seguro limita o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas e culturais, impactando negativamente a formação integral dos alunos e a integração da comunidade escolar. A construção de uma quadra poliesportiva coberta é, portanto, uma necessidade premente para garantir um ambiente de aprendizado mais completo e saudável.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à execução de obra de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com área total de 504,00 m², seguindo o padrão SEE - Modelo 03. Os requisitos incluem:

Serviços preliminares: limpeza do terreno, locação da obra, instalação de placa de obra.

Fundações: escavação, execução de tubulões e blocos de coroamento em concreto armado.

Estrutura: pilares, vigas e lajes em concreto armado.

Cobertura: estrutura metálica em arco com telhas de aço galvanizado.

Piso: piso de concreto polido com pintura epóxi e demarcações para modalidades esportivas (futsal, vôlei, basquete).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Alvenaria e Vedações: paredes de alvenaria para vestiários e áreas de apoio.

Instalações: hidrossanitárias e elétricas completas, incluindo iluminação com projetores.

Acabamentos: revestimentos cerâmicos, pintura, esquadrias metálicas.

Equipamentos: fornecimento e instalação de traves de futsal, postes de vôlei e tabelas de basquete.

Acessibilidade: rampas de acesso, corrimãos e banheiros adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com a NBR 9050.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de preços com base em tabelas de referência, como SINAPI e SETOP/MG, e em orçamentos de empresas especializadas na região. A análise de mercado indica que há diversas empresas de engenharia com capacidade técnica para executar o objeto. O valor estimado da contratação, de R\$ 809,143.05, é compatível com os preços praticados para obras de porte similar na região.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma única empresa de engenharia, por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para a execução integral da obra, sob o regime de empreitada por preço unitário. A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e serviços necessários para a completa realização do objeto, conforme detalhado no Projeto Básico e no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades de serviços e materiais foram levantadas com base no projeto de engenharia e estão detalhadas na Planilha Orçamentária anexa ao Projeto Básico. O valor total estimado da contratação é de R\$ 809,143.05, conforme resumo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Custo Direto (Materiais e Mão de Obra): R\$ 610758.79

BDI (Benefícios e Despesas Indiretas - 29,42%): R\$ 198384.26

Valor Total Estimado: R\$ 809,143.05

A composição detalhada do BDI e dos custos unitários consta no Projeto Básico.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. A construção de uma edificação como a quadra poliesportiva envolve serviços interdependentes (fundações, estrutura, alvenaria, instalações, cobertura, acabamentos). A contratação de uma única empresa garante a unidade técnica, a compatibilidade entre os projetos, a responsabilidade integral pela execução e o cumprimento dos prazos, mitigando riscos de atrasos e problemas de coordenação entre diferentes contratados.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto. A obra será realizada em terreno de propriedade do município, anexo à Escola Municipal Osório Evangelista dos Santos, com infraestrutura básica de acesso, água e energia disponível nas proximidades.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em uma infraestrutura esportiva e de lazer de alta qualidade, que atenda plenamente às necessidades da comunidade escolar. Os resultados serão medidos pela entrega da obra concluída, em conformidade com as especificações técnicas, dentro do prazo e do orçamento previstos, e pela posterior utilização do espaço para as atividades a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal deverá designar um fiscal de contrato, com qualificação técnica compatível, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, atestar as medições e garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e especificações técnicas. Deverá também assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários para os pagamentos conforme o cronograma físico-financeiro.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais previstos são os típicos de uma obra de construção civil de pequeno porte, como geração de ruído, poeira e resíduos de construção. As medidas mitigadoras incluem: umedecimento do solo para controle de poeira, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos conforme a legislação ambiental, e limitação do horário de trabalho para minimizar o incômodo sonoro à vizinhança. O projeto prevê a preservação da vegetação existente no entorno, sempre que possível.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, considerando a necessidade da comunidade escolar, o alinhamento com as políticas públicas de educação e esporte, a disponibilidade de recursos e a análise técnica realizada, declaramos a viabilidade da contratação para a construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Osório Evangelista dos Santos.

Itacarambi/MG, 29 de Janeiro de 2026.

Sérgio Renato Silva de Sá

Engenheiro Civil

CREA-MG 108.066/D